

# AVISO

## PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

De acordo com a legislação em vigor e no âmbito do SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, informamos que **entre o dia 1 de julho e 30 de setembro, está em vigor o PERÍODO CRÍTICO.**

Está pois proibida a realização de queimas ou queimadas seja qual for a sua natureza nestes meses.

O desrespeito por esta determinação constitui contraordenação punível com coima nos termos da Lei.